



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 604, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2012.

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgado pela Portaria MME nº 95, de 18 de junho de 2004, e tendo em vista o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Anuir com a prorrogação dos prazos das requisições das servidoras abaixo indicadas, do Quadro de Pessoal do Ministério de Minas e Energia, para continuarem exercendo suas atividades no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal - TRE/DF, objeto do Processo nº 48000.002032/2012-18.

Servidora: ANGELITA SIQUEIRA FAUSTINO
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula no SIAPE: 4515632
Ônus: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/1990)
Prazo: até 12 de janeiro de 2014

Servidora: GISLENE PORTO GONÇALVES
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula no SIAPE: 4516051
Ônus: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/1990)
Prazo: até 29 de janeiro de 2014

Art. 2º O órgão requisitante deverá efetivar a apresentação das servidoras ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Cumpre ao órgão requisitante comunicar, mensalmente, ao órgão cedente a frequência das servidoras.

JOSÉ ANTONIO CORRÊA COIMBRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 4.12.2012 - Seção 2.